



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE



**PORTARIA Nº 00205/2026**

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **7 (sete)** diária(s) à **EDUARDO BISMARC PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR JURÍDICO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Brasília - DF**, no período de **17/05/2026** à **23/05/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) **16º EnGITEC-Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU)** para inovação, transparência, modernização legislativa e tecnologia no Poder Legislativo, proporcionando conhecimentos importantes para o aprimoramento das atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15/05/2026.

- assinado eletronicamente -  
**Márcio Oliveira da Silva**  
Parlamentar Presidente

*Classif. documental*

00.01.01.01



CMONPOR202600205A